

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 - ESCOLA MENINO JESUS

ANO LETIVO 2024 - NOVAS CONCESSÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 02/2023 da Escola Menino Jesus do Edital n.º 01/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2024, em conformidade com a Lei n.º Complementar n.º 187/2021 e Portaria Normativa n.º 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO n.º 02/2023 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida da Escola Menino Jesus, a fim de realização das **Novas Concessões das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2024:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Menino Jesus:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 01/2023	01/06/2023
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMMENINOJESUS	26/06 à 14/07/2023
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	10/08 e 11/08/2023
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://escmeninojesus.com.br/servico-social/	14/11/2023
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2024.	14/11 à 24/11/2023
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 16/01/2024

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio <https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMMENINOJESUS>

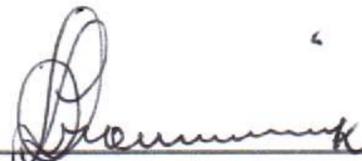
3. A Escola Menino Jesus coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil		
Ed. Infantil - Maternal I	02 Vagas	100%
	01 Vaga	50%
Ed. Infantil - Maternal II	01 Vaga	100%
Ed. Infantil - Pré I	05 Vagas	100%
	02 Vagas	50%
Ed. Infantil - Pré II	06 Vagas	100%
	03 Vagas	50%
Ensino Fundamental I		
Ens. Fundamental I - 1º Ano	01 Vaga	100%
Ens. Fundamental I - 2º Ano	10 Vagas	100%
	02 Vagas	50%
Ens. Fundamental I - 3º Ano	06 Vagas	100%
	03 Vagas	50%
Ens. Fundamental I - 4º Ano	10 Vagas	100%
Ens. Fundamental I - 5º Ano	06 Vagas	100%
	01 Vaga	50%
Total de Vagas	59 Vagas	

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Secretaria da Escola Menino Jesus - Ir. Lucia, no telefone: (47) 3653-2033 ou no e-mail: social@escmeninojesus.com.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2023.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2023 – Escola Menino Jesus entra em vigor na data de sua publicação.

Papanduva/SC, 21 de junho de 2023.



Lucia Chrominski
Diretora
Escola Menino Jesus